



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 2425 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A Vice-Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.308 de 09/08/2017, publicada no DOU de 10/08/2017, página 31, seção 2, para fins de análise e avaliação ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos ao preenchimento de vagas reservadas no Concurso Público desta Universidade, conforme consta no Processo nº 23084.030326/2019-01, resolve:

Art. 1º - Designar, tendo em vista o disposto no artigo 6º. da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros** no Concurso Público, regido pela Lei n. 8.745/1993, realizado no Campus de Belém da Universidade Federal do Pará e no Campus de Tomé Açu desta Universidade que ainda não disponham de Comissão específica para preenchimento de vagas previstas em Editais, constituída pelos seguintes servidores, identificados mediante suas matrículas, nos termos do artigo 7º., § 1º. da supracitada Portaria Normativa:

Membros Titulares:

Matrícula SIAPE-1545213
Matrícula SIAPE-1880710
Matrícula SIAPE-3968819
Matrícula SIAPE-2181599
Matrícula SIAPE-0327072 - Membro da Sociedade Civil

Membros Suplentes:

Matrícula SIAPE-2985678
Matrícula SIAPE-1648983
Matrícula SIAPE-6388658
Matrícula SIAPE-1015233
Matrícula SIAPE-0326492.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua assinatura e vigorará até o dia 31 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Prof.ª Dra. Janae Gonçalves

Vice-Reitora em Exercício da Reitoria da UFRA